



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 07/06, DE 05 DE JANEIRO DE 2006

DELEGA COMPETÊNCIA AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, especialmente, o que dispõem os termos da Lei n.º 9.503/97, e Resoluções n.º 66/1998 e 149/2003;

CONSIDERANDO, que as funções pertinentes ao efetivo controle de autuação das infrações de trânsito já são analisadas e processadas pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de julgar e dar consistência dos autos de infração da esfera de competência do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 05 DE JANEIRO DE 2006**

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Munic. de Fazenda Gestão e Controle